



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100037301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA ELENICE BARROS DA ROCHA - **CNPJ/CPF:** 179.831.933-00

Endereço: Rua 19 - 470 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-620

Telefone: (85) 98843-6554

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SERVICOS HOSPITALARES FORTALEZA 07 LTDA

Nome Fantasia: Pop Dents Clinica Dentária 07 Barão D

CPF/CNPJ: 51.215.506/0001-59

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **22/09/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/rcb-rcwo-ces>

Relato:

Relata a consumidora que, em 2024, decidiu realizar a confecção de duas próteses dentárias. Para tanto, dirigiu-se à clínica Pop Dentes, localizada no Shopping de Maracanaú, em 09/09/2024, ocasião em que realizou avaliação, tirou o molde e efetuou o pagamento integral do valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por meio de Pix.

Informa que, em razão de uma viagem programada para novembro de 2024, buscou garantir que as próteses estivessem prontas antes da data. O dentista responsável assegurou que haveria tempo hábil, orientando que, em 15 (quinze) dias após a avaliação, a consumidora retornasse à clínica. Contudo, na data combinada, nada estava pronto.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Registra que retornou na semana seguinte e, mesmo após várias tentativas, não obteve êxito. Diante da proximidade da viagem, optou por desistir do procedimento e, em 07/11/2024, compareceu à clínica para solicitar o estorno, ocasião em que preencheu documento específico. Todavia, apesar das tentativas posteriores, não conseguiu reaver o valor pago. Dessa forma, buscou o Procon para uma intermediação na busca de uma solução.

Pedido: Requer a consumidora o estorno integral do valor pago.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 20 de Agosto de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 20/08/2025

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA ELENICE BARROS DA ROCHA